

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.529	008	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.529

EMENTA: DENOMINA A PRAÇA DA RUA MAURÍCIO DE MEDEIROS NO BAIRRO AERO CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Luiz de Sá", a praça localizada no Bairro Aero Clube, na Rua Maurício de Medeiros.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1999.

[Signature]

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal.

P.Lei nº 015/99

Autor: Ver. Washington Tadeu Granato Costa
amps.

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 251
DE 20 / 05 / 99

